

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**  
**CRENCIAMENTO CULTURAL**  
**ANEXO IV**  
**SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS**

1. A seleção dos trabalhos ficará a cargo da Comissão de Seleção, que será nomeada pelo Secretário de Estado da Cultura, por meio de ato específico, a qual será constituída por membros de notório saber artístico e cultural.
2. **Os artistas e grupos já habilitados no Edital de Credenciamento nº 01/2019-UGCAC/SECMA para compor a programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019 serão selecionados, levando-se em consideração os critérios abaixo descritos, conforme o item 8 do referido edital:**
  - a. **Histórico Artístico:** será avaliada a trajetória do(a) artista ou grupo, bem como a memória das ações culturais desenvolvidas por estes, que expressem a preservação da cultura popular, e o intercâmbio de saberes e fazeres populares que tenham proporcionado experiências de aprendizado mútuo entre diferentes gerações. **Estas informações serão comprovadas por meio de análise do portfólio apresentado no ato da inscrição, que contenha material de áudio e vídeo, matérias de jornais, panfletos ou qualquer outro tipo de meio apresentado, que demonstre sua atividade profissional. (Pontuação de 1 a 5) – PESO 2;**
  - b. **Representatividade/Reconhecimento Popular:** será avaliada a visibilidade conquistada, a consolidação do trabalho apresentado no histórico artístico e sua representatividade dentro do cenário cultural maranhense. **(Pontuação de 1 a 5) – PESO 1;**
  - c. **Qualidade Artística (Pontuação de 2 a 10) – PESO 3:** será avaliado o(a) artista ou grupo, considerando:
    - i. **Criatividade (Pontuação de 1 a 5);**
    - ii. **Técnicas e elementos que caracterizam cada modalidade (Pontuação de 1 a 5);**
3. Serão selecionados os artistas e/ou grupos que obtiverem maior quantidade de pontos no processo de seleção a ser realizado pela Comissão.
4. A pontuação máxima é 20.
5. Ocorrendo empate, a Comissão de Seleção levará em consideração o peso dos critérios analisados, conforme o item 8.2 acima, tendo maior relevância para o desempate a qualidade artística, seguida do histórico artístico, e do reconhecimento popular.